



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005961/2021-74

PORTARIA Nº 2.349/2021
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, em sua lotação originária e na Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz - COAPAZ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, constante no expediente GED nº 20.27.0267.0000132/2021-38;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz - COAPAZ;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o Servidor Petrucio Lopes Casado Filho, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, em sua lotação originária e na Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz - COAPAZ , 01 (um) dia por semana a ser ajustado pelas respectivas Chefias Imediatas, a partir de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 06/12/2021 13:01:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005961/2021-74



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005961/2021-74**.